



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. Identificação do Requisitante:** Antonia Rosimeire Ferreira de Oliveira

**Unidade Administrativa Requisitante:** Secretaria Parlamentar

**Responsável:** Antonia Rosimeire Ferreira de Oliveira

**Cargo/Função:** Secretária Parlamentar

**Data:** 09/01/2025

**E-mail e telefone:** (91) 98890-2637

**2. Necessidade (Objeto):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E O CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO AO FISCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA.

**3. Enquadramento:** Serviço Técnico Especializado

**4. Justificativa da Necessidade:** A contratação de serviços de assessoria para elaboração de folha de pagamento e atendimento às obrigações acessórias junto ao fisco visa garantir a regularidade e a conformidade dos procedimentos administrativos da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA, atendendo às exigências legais e fiscais de maneira eficiente e precisa. Fundamentada na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a escolha desse modelo justifica-se pela necessidade de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, cujo objeto demanda conhecimento específico e elevada capacitação técnica. A prestação desse serviço por profissionais ou empresa de notória especialização assegura a confiabilidade e a qualidade dos resultados, contribuindo para a mitigação de riscos de irregularidades fiscais e trabalhistas, ao mesmo tempo em que otimiza os recursos administrativos da instituição.

**5. Expectativas e Resultados a serem alcançados:** Espera-se que a contratação de serviços de assessoria para elaboração de folha de pagamento e cumprimento das obrigações acessórias junto ao fisco proporcione à Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA maior eficiência e precisão no atendimento às exigências legais e fiscais. A assessoria especializada contribuirá para a regularidade administrativa, evitando inconsistências e possíveis penalidades, além de assegurar que os procedimentos sejam realizados de forma ágil e em conformidade com a legislação vigente, promovendo a organização e a transparência nas atividades financeiras e trabalhistas da instituição.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**



**6. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):** Tendo em vista a faculdade que tem o município para a elaboração do PCA, e, considerando a transição entre as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, optou-se pela sua elaboração para os anos subsequentes.

**7. Previsão da data em que deve ser realizada a aquisição:** O serviço deverá ser iniciado imediatamente após a contratação.

**8. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:** O planejamento desta contratação está a cargo da Secretaria Parlamentar desta Câmara Municipal: Antonia Rosimeire Ferreira de Oliveira.

À autoridade superior, juntamente com o Termo de Referência, para autorização de prosseguimento.

Aurora do Pará, 09 de janeiro de 2025.

---

**ANTONIA ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**Secretária Parlamentar**  
**Portaria nº 001/2025-CMAP**